



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6153/2021

Folha: _____

CONTRATO Nº 494/2026

TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE SERVIÇO firmado em 10.09.2021 (**CONTRATO Nº 183/2021**), constante de fls. 451/458, do Processo Administrativo Nº 6153/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**.

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. VINÍCIUS MICHEL ARBACH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.***.***-23, residente nesta cidade, Ordenador(a) de Despesas por delegação de competência e a Empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, situada na Av. Oscar Pirajara Martins, nº 741, Santo Andre, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.677.625/0001-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Sr. WAGNER ALEXSANDRO BUSCARIOLI BOA VENTURA**, inscrito no CPF nº 273.***.***-12, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE SERVIÇO nº 183/2021, Processo nº 6153/2021** e que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por um período de **12 (doze) meses**, com início em **11/09/2026** e término em **11/09/2027**.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** empenhará, em favor da **CONTRATADA**, à conta de dotação **03.01.04.122.2619.7502.3339040000000.1500.0000**, código reduzido **685886-4**, a importância de **R\$ 59.333,32 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da anuência da empresa as fls. **701/702**, justificativa e autorização do ordenador de despesas às fls. **698/699**, exarados no **Processo nº 6153/2021** e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da **Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

Processo nº 6153/2021

Folha: _____

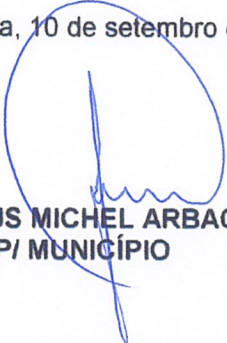
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

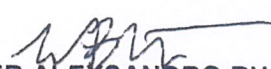
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original. Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste instrumento contratual.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2026.


VINÍCIUS MICHEL ARBACH
P/ MUNICÍPIO


WAGNER ALEXSANDRO BUSCARIOLI BOA VENTURA
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) KÁTIA REGINA DA COSTA FAGUNDES 2) _____
CPF: 783.187.607-91 CPF: _____